



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

COMISSÃO DE COMBATE AOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE E À IMPROBRIDADE ADMINISTRATIVA - CCRIMP

---

Ofício nº 1104/2011/MPPB/PGJ/CCRIMP

João Pessoa – PB, 16 de setembro de 2011.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Dr. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

**Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba**

**Nesta**

<p><b>Assunto: Apresenta Relatório de Atividades do Biênio Administrativo (set./2009 – ago./2011)</b></p>
---

**Senhor Procurador-Geral,**

Ao cumprimentá-lo, apresentamos a Vossa Excelência o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa – CCRIMP –, durante o **biênio administrativo** compreendido entre **setembro de 2009 e agosto de 2011**.

Cumprimente inicialmente esclarecer que se passará a detalhar as atuações levadas a efeito pela CCRIMP, primeiro, no plano **administrativo-institucional** e, segundo, no plano da **atuação fim** no desempenho de sua atividade-fim.

Sob a consideração do primeiro aspecto, isto é, o **administrativo-institucional**, destacam-se, como ações relevantes da CCRIMP, as seguintes:

1)	Criação de espaço virtual de acesso restrito aos Membros da CCAIF (antiga denominação: Comissão de Combate à Improbidade Administrativa e à Irresponsabilidade Fiscal), para intercâmbio de peças procedimentais e processuais, visando ao permanente compartilhamento de iniciativas e teses jurídicas, para a finalidade de uniformização do pensamento, das iniciativas e estratégias da atuação processual dos Membros;
2)	Criação e funcionamento efetivo do Colegiado da CCIAIF, para deliberação plural acerca da pertinência, adequação e correção das iniciativas processuais, notadamente as Denúncias, realizando-se, para o efeito, reuniões periódicas e apresentação e discussão fundamentadas, por meio de correio eletrônico, de minutas de peças processuais;
3)	Apresentação de Projeto de Atuação para o Biênio, com a estipulação de metas e programas de ações;
4)	Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (05 de março de 2010)
5)	Elaboração do Regimento Interno da CCIAIF, que resultou aprovado pelo APGJ nº 032, de 09 de abril de 2010, publicado no Diário da Justiça de 10/04/2010 (2º Caderno);
6)	Reedição do Regimento Interno da CCRIMP, com adaptação à nova Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 097/2010), aprovada pelo APGJ nº 055, de 07 de junho de 2011 (Diário Oficial Eletrônico do MPPB, nº 38, de 11 de junho de 2011).

No âmbito da **atuação-fim**, a CCRIMP apresenta os seguintes levantamentos das atividades desenvolvidas no período de **setembro/2009 a agosto/2011**:

1)	<b>Pecas de Informação formalizadas no período</b>	<b>372</b>
2)	<b>Pecas de Informação arquivadas<sup>1</sup> no período</b>	<b>213</b>
3)	<b>Procedimentos Investigatórios instaurados</b>	<b>493</b>
4)	<b>Procedimentos Administrativos arquivados<sup>2</sup></b>	<b>63</b>
5)	<b>Denúncias Oferecidas</b>	<b>43</b>
6)	<b>Acões Diretas de Inconstitucionalidade Oferecidas</b>	<b>148</b>
7)	<b>Ação Cível Originária oferecida perante o STF</b>	<b>1</b>
8)	<b>Acões Penais Julgadas pelo TJ (admissibilidade e mérito)</b>	<b>44</b>

1 Inclusive as remetidas a outros órgãos (arquivamento indireto).

2 Inclusive os remetidos a outros órgãos (arquivamento indireto).

9)	<b>Ações Diretas de Inconstitucionalidade Julgadas pelo TJ</b>	<b>20</b> (todas procedentes)
----	--	-------------------------------

Sem mais para o momento, apresentamos-lhe protestos de elevada estima e consideração.

**NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS**  
1º Subprocurador-Geral de Justiça – Presidente da CCRIMP

**CARLOS ROMERO LAURIA PAULO NETO**  
Promotor de Justiça – Coordenador da CCRIMP